

PORTARIA Nº 077/2024

Publicada no DOE Nº 22246 em 16/04/2024

Categoria: Licenciamento

Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA Concórdia

PORTARIA Nº 077/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Concórdia, com a seguinte composição:

Presidente:

TIAGO ELOIR RUPPENTHAL, matrícula nº 730539-7-01.

Membros:

ÁGUIDA GORETI PAGLIA, matrícula nº 359127-1-02;

DAIANE ROOS, matrícula nº 968986-9-01;

RODRIGO DA CRUZ, matrícula nº 0640681-5-01;

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 22/2023, publicada no DOESC Nº 21.951.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA